

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tj.sp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**Processo Digital nº: **0035476-24.2007.8.26.0562**Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**Requerente: **Gisele de Abreu Trindade** - CPF 130.550.948-08Requeridos: **Disegno Engenharia e Projetos Sc Ltda** - CNPJ 45.052.834/0001-89**Projinte Projetos Integrados Eireli** - CNPJ 29.788.115/0001-74**Waldir Nogueira Prado** - CPF 510.512.658-00

Em Santos, aos 18 de setembro de 2023, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Santos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **CONJUNTO Nº 11**, localizado no 1º andar do Condomínio Edifício Serra do Mar, na Rua Carvalho de Mendonça, nº 247, matrícula do imóvel nº 33.527 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santos; e **CONJUNTO Nº 23**, localizado no 2º andar do Condomínio Edifício Serra do Mar, na Rua Carvalho de Mendonça, nº 247, matrícula do imóvel nº 33.529 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santos, do(s) qual(is) foi nomeado depositário o Sr. **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, CPF nº 510.512.658-00, RG nº 4218037. O depositário não pode abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Valor do débito atualizado (setembro/2023): **R\$ 218.158,74**. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**